



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2889, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Portaria STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e na Resolução n.º 1.137/08 do Conselho Federal de Contabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar a reavaliação dos bens intangíveis da UFMG.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes servidores: LILIAN TADIM MARQUES (Presidente), Contadora, Inscrição UFMG nº 244538, SIAPE nº 1.975.629, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças; FLÁVIO MARTINS DA SILVA, Contador, Inscrição UFMG nº 284912, SIAPE nº 2.299.803, lotado na Seção de Contabilidade da Faculdade de Medicina, e IVAN SANTANA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 265616, SIAPE nº 2.129.428, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 07/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106809** e o código CRC **52022A18**.

